



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.418 DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o feriado de Corpus Christi, a ocorrer no dia
04 de junho de 2026 (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas
municipais no dia abaixo mencionado, no exercício de 2026:

I – 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

§ 1º No dia 05 de junho de 2026, permanecerão em
funcionamento, em sistema de plantão, a Praça de Esportes e a Unidade
Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”.

§ 2º Por força de convênio de municipalização da saúde, o
presente Decreto aplica-se também aos servidores estaduais colocados à
disposição do Município.

Art. 2º Havendo necessidade, o disposto neste Decreto não
se aplica à Divisão de Contabilidade e à Seção de Tesouraria, que
poderão funcionar internamente no dia 05 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal